



A. Steiner Dir. gen.

Lausanne-
Palace
Beau Site
et
Richemont

Caro Sr. Hugo M. Pardo -

Escrevo-lhe de Lausanne, onde es-

ta com a Sautorn Roda 23 de passa-
do. A 12 des embarcámos em Short Pe-
lerin, mas a montanha não de foi
propiciá e por conselho do professor
Michaud viemos para aqui. Ella afi-
pe desde 23 de Fevereiro. A principio
grippe pulmonar; depois, consequencia da
grippe seu estado simplesmente me causou
as mais vivas apprehensões.

Dejo aproveitar estas férias forçadas
para occupar-me de Taylor Moore In-
les, em favor de quem o nosso
amigo Pezil fez as mais instantes
recomendações. Como me refer-
mam aqui que o fideus de Lache-
rol substituiu o Paes no escritorio

www.palace.com

o fôlere, eu gostaria por esse
intermediário obter logo as seguin-
tes informações: -

- 10) A que autoridade compete a decisão
de graça?
- 20) A graça (perdão ou commutação de
pena) pode ser dada espontaneamente
ou precisa ser formalmente pe-
dida?
- 30) Si leve ser pedida, quais as formal-
idades a preencher para este fim?
- 40) Ha qualquer impedimento legal para
o perdão immediato de Taylor?
- 50) Pode ser-me facultado o exame
do dossier? No caso affirmativo, in-
sendo preciso, a Geneve, na data
que me for indicada.

de antemão che agradeço uma
resposta precisa e urgente aos
cinco quesitos acima, pois desejo
me informar cabalmente oqui de

supreendente em Berna as
Necessarias, necessarias,
N. frequentemente em Paris
Jacques e estinca eucantab.
sempre bem disposto e muito
desembarçado no seu ser
o. d. bancario.

hoje compromittido a d.
L. L. e a d. d. n. seu
fiche e e para n. um abço
do
apz. um o. sero

Raul Fernandes

12 Junho 1919.